



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
18/2024, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
CONTROLADORIA-
GERAL DA
UNIÃO, E A
EMPRESA MAIS
ESTÁGIOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. MultiBrasil, Lote 9/10, Brasília/DF – CEP: 70.070-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **26.664.015/0001-48**, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Sra. **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, portadora da Matrícula Funcional nº 1537162, nomeada pela Portaria nº 631, de 29 de maio de 2024, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3 de junho de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ESTÁGIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.306.309/0001-23, sediada na rua Manoel Ribas, nº 763 - Sala C-Centro, Paranavaí/PR, CEP 87.701-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **OZIEL LUCIANO BRAZ**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.105078/2024-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 18/2024 por 12 meses, a partir de 03/11/2026 até 02/11/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em 4,44% pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), baseado no item 9.6 do Termo de Referência, a contar de 10/08/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 29.762,25 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/370003
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 235388
Elemento de Despesa: 33.90.39
Plano Interno: 20.04.00
Nota de Empenho: 2026NE000037

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	OZIEL LUCIANO BRAZ
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	MAIS ESTÁGIOS LTDA
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Luciano Braz, Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 21/09/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARA LOBO RICHTER, Especialista em Financiamento e Execução**, em 21/09/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4244670 e o código CRC 34647D43

Referência: Processo nº 00190.105078/2024-13

SEI nº 4244670